



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO – CDP

## II SEMINÁRIO INSTITUCIONAL DE MONITORIA DA UFAL – SIM UFAL

### EDITAL Nº 26/2019-PROGRAD/UFAL

Retificação em 30/08/2019 – Em relação ao prazo de Submissão de Trabalhos: itens 3 e 9.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Alagoas (PROGRAD/UFAL) torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no **II SEMINÁRIO INSTITUCIONAL DE MONITORIA DA UFAL (SIM UFAL)**, que será realizado no período de 07, 08 e 09 de outubro de 2019, nos campi A.C. Simões, Sertão e Arapiraca, respectivamente.

#### 1. DOS OBJETIVOS

O SIM UFAL tem como objetivo principal socializar as atividades acadêmicas realizadas pelos alunos de graduação que atuam como monitores remunerados e voluntários no Programa de Monitoria, bem como proporcionar a integração entre a comunidade universitária da UFAL através da troca de experiências entre estudantes, professores e técnico-administrativos, assim como com a sociedade de um modo geral.

#### 2. DO PÚBLICO ALVO

- 2.1. Poderá participar como ouvinte toda a comunidade universitária alagoana.
- 2.2. Poderão submeter trabalhos alunos com matrícula regular na UFAL e ex-alunos (últimos três anos) que tenham desenvolvido trabalhos na monitoria e/ou professor orientador de monitoria (este poderá inserir seus orientandos).

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

##### 3.1 De Trabalhos

3.1.1. As inscrições de **Resumos para apresentação** serão realizadas através da página do evento, no endereço <https://doity.com.br/ii-seminario-institucional-de-monitoria-da-ufal--sim-ufal> já o envio de Resumo deverá ser realizado **exclusivamente** através do email [simufal2019@gmail.com](mailto:simufal2019@gmail.com) pelos atuais e ex-monitores remunerados e/ou voluntários, e/ou orientadores da Monitoria no

período de 01 de julho a **04 de setembro** de 2019, conforme especificações abaixo:

Título do email: INSCRIÇÃO DE TRABALHO - NOME DO CAMPUS – 2019

3.1.2. O monitor remunerado e/ou voluntário poderá submeter apenas 1 (um) trabalho na condição de autor principal; podendo ser coautor de outros trabalhos. **O grupo poderá conter integrantes externos à UFAL.**

3.1.3. Não há limite de submissão de trabalhos pelos professores orientadores, desde que com grupos de monitores diferentes;

3.1.4. Os monitores que enviarem Resumos **poderão**, também, se inscrever como ouvintes (ver tópico 3.2).

### 3.2. De oficinas

3.2.1. Poderá ser proposto atividade no formato de Oficina, que seja relacionada a métodos que visem o aprimoramento didático. A proposta deverá conter o resumo da atividade com o tempo necessário (que pode ser entre 1 e 3 horas) e o número máximo de participantes que poderão se inscrever.

3.2.2. As inscrições de **Oficinas** serão realizadas através da página do evento, no endereço <https://doity.com.br/ii-seminrio-institucional-de-monitoria-da-ufal--sim-ufal> já o envio de Resumo deverá ser realizado **exclusivamente** através do email [simufal2019@gmail.com](mailto:simufal2019@gmail.com) pelos atuais e ex-monitores remunerados e/ou voluntários, e/ou orientadores da Monitoria no período de 01 de julho a **04 de setembro de 2019**, conforme especificações abaixo:

Título do email: INSCRIÇÃO DE OFICINA - NOME DO CAMPUS – 2019

### 3.3. Ouvinte

3.3.1. As inscrições para participação como **ouvinte** no II SIM UFAL serão realizadas através da página do evento, no endereço <https://doity.com.br/ii-seminrio-institucional-de-monitoria-da-ufal--sim-ufal> no período de 17 de setembro a 04 de outubro de 2019.

### 3.4. Avaliador

3.4.1. Poderão participar como avaliador (as) do **II SIM UFAL 2019** os professores orientadores ou Coordenadores do Programa de Monitoria dos últimos 5 anos até o presente momento.

3.4.2. A inscrição como avaliador deverá ser realizada através através da página do evento, no endereço <https://doity.com.br/ii-seminrio-institucional-de-monitoria-da-ufal--sim-ufal> no período de 01 a 15 de agosto de 2019. No ato da inscrição o professor poderá optar por avaliar os Resumos submetidos e/ou os Trabalhos que serão apresentados no dia do evento.

3.4.3. O professor que efetuar sua inscrição como avaliador e não puder comparecer no dia e horário indicados, deverá avisar com antecedência à PROGRAD para que não haja prejuízo aos participantes do evento.

#### **4. DOS TRABALHOS**

4.1. Poderão ser submetidos Trabalhos que versem sobre a experiência enquanto monitor, podendo discorrer sobre como a monitoria contribui para a formação acadêmica e iniciação à docência, ou sobre metodologias adotadas para facilitar o processo de ensino-aprendizagem dos alunos assistidos, bem como objetos pesquisados durante a prática de monitoria relacionados a educação, sala de aula e interação professor-aluno.

4.3. O **resumo do trabalho** deverá ser digitado, em um único parágrafo, com o mínimo de 1000 e máximo de 2000 caracteres, contendo: introdução, objetivos, metodologia, resultados e a conclusão do trabalho, seguindo modelo do resumo em anexo ao edital.

4.4. O teor do resumo, bem como a qualidade do texto (gramática, ortografia e digitação) é de responsabilidade do aluno e de seu orientador, e será considerado como critério de avaliação pela Comissão Científica.

4.5. Não serão aceitos Trabalhos enviados fora do prazo estabelecido e nem Trabalhos publicados anteriormente.

4.6. No ato da inscrição o proponente deverá informar se tem interesse em apresentar seu Trabalho na forma de Comunicação Oral ou Pôster. A Comissão Científica selecionará os Trabalhos que serão apresentados nas sessões de Comunicação Oral. Os demais Trabalhos deverão ficar expostos na forma de Pôster.

4.6.1. **Pôster** – preferencialmente indicados para alunos que ainda não têm resultados obtidos ou estão com ações de práticas de ensino/aprendizagem em andamento na monitoria;

4.6.2. **Comunicação Oral** – preferencialmente indicados para alunos que foram monitores ou são monitores e já finalizaram as ações de práticas de ensino/aprendizagem na monitoria.

4.7. Os trabalhos serão submetidos para análise e parecer de uma comissão interna designada pela Pró-Reitoria de Graduação. Os resumos aceitos serão divulgados na página da UFAL.

4.8. Os responsáveis pelos resumos não aceitos podem solicitar recurso no prazo estabelecido pelo cronograma deste edital.

#### **5. DA APRESENTAÇÃO**

O autor principal será o responsável pelo trabalho e deverá apresentá-lo à comissão avaliadora, que poderá fazer questionamentos em relação ao desenvolvimento do trabalho.

#### Pôster

5.1. As apresentações serão realizadas através de Pôster, no seguinte formato: 1,20m de altura por 0,90m de largura, em que conste o brasão da UFAL, o título do trabalho, nome do (as) autores (as), nome do (a) orientador(as) e a respectiva Unidade Acadêmica e texto (conteúdo do trabalho), sendo facultativo a apresentação de fotos, fórmulas, tabelas e gráficos.

5.2. Os painéis para apresentação serão expostos em horário e local a serem divulgados quando da homologação das inscrições.

5.3. Os trabalhos deverão ser retirados pelos seus respectivos responsáveis ao final de cada turno.

#### Comunicação Oral

5.4. O apresentador terá 10 minutos para exposição de seu Trabalho, seguido de 05 minutos de arguição da Banca.

### **6. DO ORIENTADOR**

Cabe ao orientador do trabalho:

6.1. Revisar o trabalho dos orientandos antes do envio da inscrição;

6.2. Participar do SIM UFAL como agente motivador e difusor das atividades de monitoria realizadas na UFAL;

6.3. Fazer-se presente nas sessões em que seus orientandos apresentarem trabalho.

### **7. DA CERTIFICAÇÃO**

Os certificados de apresentação de trabalho no Seminário serão emitidos somente para os participantes cujos trabalhos forem apresentados na forma de Pôster ou Comunicação Oral.

### **8. CLÁUSULA RESERVA**

Pró-Reitoria de Graduação, por intermédio da Coordenadoria de Desenvolvimento Pedagógico (CDP), reserva-se o direito de resolver os casos omissos, bem como as situações não previstas no presente Edital.

## 9. CRONOGRAMA

1. Lançamento do Edital	26/06/2019
2. Início da inscrição de Trabalhos	01/07/2019
3. Término da inscrição dos Trabalhos	04/09/2019
4. Inscrição para ouvinte	17/09/2019 a 04/10/2019
5. Inscrição de Docente para analisar os Resumos submetidos	De 01 a 15/08/2019
6. Inscrição para docente avaliar trabalho no dia do evento	De 01 a 15/08/2019
6. Divulgação dos Trabalhos Aceitos	11/09/2019
7. Prazo do recurso	Até 12 de setembro
8. Resultado Final - Alocação de Pôsteres e/ou Comunicação oral	Até 23/09/2019
9. Dia do evento	07, 08 e 09 de outubro de 2019 nos Campi A.C. Simões, Sertão e Arapiraca, respectivamente.

Maceió, 26 de junho de 2019.

**Suzana Maria Barrios Luis**  
Coordenadora de Desenvolvimento Pedagógico

**Sandra Regina Paz da Silva**  
Pró-Reitora de Graduação